



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 485/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2016, **TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1162648, do cargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*